



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (IESC)

AREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
Curso de Graduação em Saúde Coletiva  
Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

**DISCIPLINA ELETIVA:** Direito Sanitário Internacional (DIS)

**Docente Responsável:** Prof.<sup>a</sup> Miriam Ventura

**Carga Horária:** 30 horas

**Local e horário:** IESC - Sextas-feiras 8h30 às 11h –

**Início:** 20-03-2015 **Término:** 06-07-2015

**EMENTA:** Normas sanitárias internacionais e o Direito brasileiro. Organizações Internacionais (OMS, OPAS, OIT, OMC). Regulamento Sanitário Internacional. Direitos Humanos e Saúde. Saúde das Fronteiras. Imigração e Saúde.

**Objetivo geral:** Contribuir na formação geral de pós-graduandos e graduandos sobre as discussões que envolvem o direito sanitário internacional no contexto da globalização e da saúde global, em uma perspectiva crítica.

**Objetivos específicos:**

- ✓ Apresentar os principais elementos conceituais, características jurídico-normativas e de aplicação das normas internacionais na saúde pública e no direito brasileiro.
- ✓ Explorar as intersecções entre o campo direito sanitário internacional e a o da saúde coletiva;
- ✓ Refletir sobre os principais efeitos e a repercussão dos processos decisórios jurídicos e políticos internacionais, especialmente no âmbito regional, em matéria de saúde, para a saúde coletiva brasileira.
- ✓ Refletir sobre os direitos humanos à vida e à saúde a partir de alguns temas relacionados à estruturação e aplicação do DIS, como o RSI e as práticas sanitárias, acesso à saúde e imigração.

**METODOLOGIA:** Aulas expositivas, seminários e atividades em grupo.

**AVALIAÇÃO:**

**Graduação - A avaliação dos alunos de graduação** será o resultado das seguintes atividades: a) Prova escrita individual, nota de 0 (zero) a 10(dez) e peso 2; b) Seminário em grupo com produção de um relatório, nota de 0 (zero) a 10 (dez), peso 1. Os alunos que não alcançarem grau 5 (cinco) nas duas atividades poderão realizar uma segunda prova escrita final, também com peso 2, que integrará o cálculo da nota final. A presença, pontualidade e participação em sala de aula serão consideradas e acrescida a nota final de 0 (zero) a 1,0 ponto. O aproveitamento do aluno será expresso mediante uma nota final de 0(zero) a 10 (dez). Serão considerados **aprovados** os alunos avaliados

com **nota final igual ou superior a 5 (cinco) e com frequência igual ou superior a 75%** (setenta e cinco por cento) na disciplina.

**Pós-Graduação - A avaliação dos alunos da pós-graduação** consistirá em um trabalho de fim de curso que deverá ser entregue até 30 dias após a finalização da disciplina. O texto deverá ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com extensão de 5 a 10 páginas no máximo. Deverá ser utilizada a bibliografia do curso na discussão com outras aplicadas ao assunto que escolher. A presença, pontualidade, participação em sala de aula e habilidade na troca de experiência e conhecimento com outros alunos serão também avaliadas. O aproveitamento do aluno será expresso mediante os seguintes conceitos: A (Excelente); B (Bom); C (Regular); D (Deficiente). Serão considerados **aprovados** os alunos avaliados com os **conceitos "A", "B" ou "C" e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** na disciplina.

**Observação:**

**A programação das aulas e as bibliografias pertinentes serão apresentadas e discutidas no primeiro dia de aula dia 20 de março de 2015.**

**01-03-2015**